



EDITAL Nº 03/2017, de 03/07/2017
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, 01 (uma) vaga, para o Departamento de Computação, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 06 e 07/07/2017, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na secretaria do Departamento de Computação, localizado no Bloco **SG-09-CCN**.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: Perfil do candidato e informações para a inscrição:

- a) Departamento: Departamento de Computação
- b) Área de Seleção: **Informática Básica**
- c) Número de vagas: 01 (uma)
- d) Requisito para inscrição: Poderão inscrever-se candidatos graduados em Ciência da Computação e áreas afins com **no mínimo Mestrado em Computação e áreas afins**.
- e) Remuneração: R\$ 4.209,12 (quatro mil, duzentos e nove reais e doze centavos).
- f) Taxa de inscrição: R\$ 105,23 (cento e cinco reais e vinte e três centavos).

2.1 O Professor Substituto Fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura de contrato, **sendo vedada qualquer alteração posterior**.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela a seguir, de acordo com a titulação.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO	RT	TOTAL
ESPECIALIZAÇÃO – TI-40	3.117,22	410,67	3.527,89
MESTRADO – TI-40	3.117,22	1.091,90	4.209,12
DOCTORADO – TI-40	3.117,22	2.580,39	5.697,61

2.4 A seleção é para a área de **Informática Básica**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Ciência da Computação, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes requisitos e documentos:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente ou visto temporário com duração dentro do período de contratação previsto neste Edital;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2, alínea “d”;
- c) Curriculum Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral – Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- f) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Uma foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 105,23 (cento e cinco reais e vinte e três centavos), efetuado exclusivamente no Banco do Brasil através da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simple.asp>. (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento de Computação.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4.DAS PROVAS:

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08-CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) minutos com tolerância de mais ou menos 5 (cinco) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete). **Local do Sorteio: Secretaria do Departamento de Computação.**

4.2 **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá da análise do Curriculum Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 - **PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br):

- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo – Anexo I;
- b) Os temas para a Prova Didática e Bibliografia sugerida – Anexo II;
- c) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Curso.

6.3 **NÃO** será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.4 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, **apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.**

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

6.5 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no Diário Oficial da União.

6.6 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.8 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 03 de Julho de 2017.



Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do Centro de Ciências da Natureza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA



Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (86)3215-5692 – Email: ccn_diretoria@ufpi.edu.br

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
EDITAL N.º 03/2017 - CCN DE 03 DE JULHO DE 2017

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	TÓPICO	DATA
1	Inscrições (na Secretaria do Departamento de Computação)	06/07/17 e 07/07/17 (Somente dias úteis)
2	Divulgação das Inscrições (deferidas e indeferidas). Local: www.ufpi.br e na Secretaria do Departamento de Computação	10/07/17
3	Interposição de Recursos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI, das 08h às 18h)	11/07/17
4	Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos (se houver). Local: www.ufpi.br e na Secretaria do Departamento de Computação	12/07/17
5	Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição. Local: na Secretaria do Departamento de Computação a partir das 8:00h	02/08/17
6	Início das provas didáticas ** Local: Sala 260- SG-09/CCN	03/08/17
7	Divulgação do resultado das provas didática e de títulos. Local: www.ufpi.br e na Secretaria do Departamento de Computação	09/08/17
8	Interposição de recursos das provas didática e/ou de títulos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI, das 08h às 18h)	10/08/17
9	Apreciação de interposição de recursos e homologação do resultado final. Local: www.ufpi.br e na Secretaria do Departamento de Computação	11/08/17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA



Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (86)3215-5692 – Email: ccn_diretoria@ufpi.edu.br

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO -
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
EDITAL N.º 03/2017 - CCN DE 03 DE JULHO DE 2017**

ANEXO II – TEMAS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DIDÁTICA

TEMAS

- Arquitetura básica de computadores: representação binária, medida de memória, medida de velocidade de comunicação, conceitos; Elementos básicos de arquitetura de computadores;
- Programação imperativa: comandos de entrada e saída, condicionais, laços;
- Programação orientada a objetos: classes, objetos, atributos e métodos;
- Estruturas de dados: lista, pilha, fila e árvore binária;
- Ordenação de dados: bolha, quicksort e heapsort;

BIBLIOGRAFIA

ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. **Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, Pascal, C/C++ e Java**. 3. Ed. São Paulo: Ed. Pearson, 2012.

CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. **Introdução à informática**. 8.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010. (7. Reimpressão).

GUIMARÃES, A. M.; LAGES, N. A. C. **Algoritmos e estruturas de dados**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1995. (2. impr., 2008).

GUIMARÃES, A. M.; LAGES, N. A. C. **Introdução à ciência da computação**. São Paulo: Editora Ática, 1990.

LAUREANO, M. **Estruturas de dados com algoritmos em C**. Curitiba: Ed. Brasport, 2012. Versão eletrônica disponibilizada pelo autor em:
<http://www.mlaureano.org/livro/livro_estrutura_conta.pdf>.

NORTON, Peter. **Introdução à informática**. São Paulo: Mackon Books Ltda.; Pearson Education do Brasil, 1997.

OLIVEIRA, J. F.; MANZANO, J. A. N. G. **Estudo dirigido de algoritmos**. 14. Ed. Rev. São Paulo: Ed. Érica, 2011.

PINHEIRO, F. A. C. **Elementos de programação em C**. São Paulo: Ed. Bookman, 2012.